

Município de Ronda Alta
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2017	2018	2019	2020	2021	2022
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	2,95%	3,74%	3,81%	3,88%	3,80%	3,67%
VARIAÇÃO DO PIB	1,00%	1,10%	0,86%	2,23%	2,52%	2,50%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,21%	-7,10%	4,94%	-0,32%	-0,83%	1,26%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	10,79%	2,94%	3,78%	5,84%	4,19%	4,60%
ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	18,64%	0,43%	3,55%	7,54%	3,84%	4,98%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-6,24%	5,01%	5,26%	1,34%	4,87%	4,83%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	2,67%	8,59%	-3,01%	2,75%	3,78%	3,17%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	5,00%	3,45%	3,00%	4,00%	4,00%	4,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	5,00%	3,45%	3,00%	4,00%	4,00%	4,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	18,92%	-46,51%	165,84%	-53,91%	-78,19%	-28,76%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	10,11%	6,58%	6,19%	5,82%	6,92%	7,15%
Taxa de Câmbio	3,29	3,88	3,80	3,78	3,81	3,85

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de Ronda Alta
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(E-43 m)	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
3.0.00.00.00.00.00	24.660.470,55	27.486.363,58	28.532.249,51	31.349.000,00	33.900.000,00	36.449.109,98	39.677.279,01
3.1.00.00.00.00.00	14.656.711,28	16.001.688,59	16.016.214,63	17.897.500,00	19.400.000,00	20.769.544,89	22.076.123,78
3.1.00.00.00.00.00	13.359.716,63	14.383.216,80	14.082.113,68	15.097.500,00	16.300.000,00	17.450.899,92	19.052.619,46
3.1.00.00.00.00.00	498.572,35	491.271,54	514.092,12	670.000,00	800.000,00	856.476,07	925.067,89
3.1.00.00.00.00.00	801.422,30	1.127.200,22	1.420.008,83	2.130.000,00	2.300.000,00	2.462.368,70	2.668.406,42
3.1.91.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	46.608,94	62.559,72	204.894,25	100.000,00	130.000,00	138.996,00	148.934,21
3.2.00.00.00.00.00	46.608,94	62.559,72	204.894,25	100.000,00	130.000,00	138.996,00	148.934,21
3.2.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	9.955.150,33	11.422.115,30	12.311.140,63	13.351.600,00	14.370.000,00	15.540.599,29	16.852.221,02
3.3.00.00.00.00.00	9.825.090,69	11.347.990,50	12.168.434,61	12.951.500,00	14.000.000,00	15.140.420,36	16.418.308,57
3.3.00.00.00.00.00	8.142,02	8.842,00	8.059,85	130.000,00	100.000,00	108.145,03	117.273,84
3.3.00.00.00.00.00	121.917,62	65.282,80	134.646,17	270.000,00	270.000,00	291.994,00	316.638,81
3.3.91.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	2.285.422,78	2.371.876,09	2.054.243,51	3.551.000,00	2.030.000,00	946.487,12	884.730,26
4.4.00.00.00.00.00	1.649.895,71	2.027.284,18	1.182.574,49	3.199.000,00	1.430.000,00	323.887,12	239.073,50
4.4.00.00.00.00.00	1.640.039,71	2.025.874,67	1.182.574,49	3.099.000,00	1.400.000,00	316.896,49	234.057,98
4.4.00.00.00.00.00	9.856,00	1.409,51	-	100.000,00	30.000,00	6.790,64	5.015,53
4.4.91.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	166.371,14	-	-	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	166.371,14	-	-	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	469.155,83	344.591,91	871.669,02	350.000,00	600.000,00	622.800,00	645.656,76
4.6.00.00.00.00.00	469.155,83	344.591,91	871.669,02	350.000,00	600.000,00	622.800,00	645.656,76
4.6.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	-	-	-	-	870.000,00	1.172.886,94	978.249,21
9.9.99.99.99.99.02	-	-	-	-	3.300.000,00	3.511.964,73	3.759.374,03
TOTAL DAS DESPESAS	26.945.893,33	29.858.239,67	30.586.493,02	34.900.000,00	40.100.000,00	42.080.451,77	45.299.632,51

87

Município de Ronda Alta
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2020 a 2022

PODER EXECUTIVO			
	2020	2021	2022
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	18.181.800,00	19.596.959,28	21.074.518,26
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	17.272.710,00	18.617.111,31	20.020.792,35
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	16.363.620,00	17.637.263,35	18.967.066,43

PODER LEGISLATIVO			
	2020	2021	2022
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.020.200,00	2.177.439,92	2.341.613,14
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.919.190,00	2.068.567,92	2.224.532,48
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.818.180,00	1.959.695,93	2.107.451,83

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

8

Fundamento Legal: 99/2018 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão	Valores	
	2020	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	900.000,00	900.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	670.000,00	670.000,00
04-SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINIST.	2.730.000,00	2.730.000,00
05-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENT	830.000,00	830.000,00
06-SECRETARIA DA AGRICULT E MEIO AMBIE	1.050.000,00	1.050.000,00
07-SECRETARIA EDUCACAO E DESPORTO	9.100.000,00	9.100.000,00
08-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	6.500.000,00	6.500.000,00
09-SECRETARIA DA SAUDE	7.020.000,00	7.020.000,00
10-SECR. DE ASSIST. E INTEGRACAO SOCIAL	2.010.000,00	2.010.000,00
11-SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO	250.000,00	250.000,00
12-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	500.000,00	500.000,00
13-ENCARGOS GERAIS	2.570.000,00	2.570.000,00
14-SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	100.000,00	100.000,00
21-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.870.000,00	5.870.000,00
TOTAL DA LDO	40.100.000,00	40.100.000,00

8

Fundamento Legal: 99/2018 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2020	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.01-CÂMARA		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
100-ACAO LEGISLATIVA		
1.001.000-AQUISIC EQUIP ESCRITORIO CAMARA	100.000,00	100.000,00
2.001.000-MANUT ATIVIDADE LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO		
02.01-GABINETE		
4-Administração		
122-Administração Geral		
110-APOIO ADMINISTR.AO PODER EXECUTIVO		
1.002.000-EQUIP.MAT.PERM P/GABINETE PREFEITO	10.000,00	10.000,00
2.003.000-MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	650.000,00	650.000,00
2.004.000-PARTICIPACAO EM CONSORCIOS REGIONAI	10.000,00	10.000,00
04-SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINIST.		
04.01-ADMINISTRACAO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-GESTAO ADMINISTR DO PODER EXECUTIVO		
1.003.000-EQUIP MAT PERM P/SECR ADMINISTRACAO	30.000,00	30.000,00
2.005.000-MANUT SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.500.000,00	2.500.000,00
2.006.000-MANUTENCAO DO PATRIMONIO PUBLICO	80.000,00	80.000,00
2.007.000-PUBLICACOES LEGAIS E INSTITUCIONAIS	40.000,00	40.000,00
2.008.000-PLANO DIRETOR	20.000,00	20.000,00
2.109.000-MANUT.CENTRO DE FORMACAO	60.000,00	60.000,00
05-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENT		
05.01-FAZENDA		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
23-ADMINISTRACAO RECURSOS FINANCEIROS		
2.011.000-RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO	20.000,00	20.000,00
2.012.000-MANUTENCAO SETOR DE PLANEJAMENTO	10.000,00	10.000,00
123-Administração Financeira		
23-ADMINISTRACAO RECURSOS FINANCEIROS		
1.004.000-EQUIP MAT PERM P/SEC.FAZENDA	20.000,00	20.000,00
1.121.000-PROGRAMA NOTA FISCAL GAUCHA	10.000,00	10.000,00
2.010.000-MANUTENCAO SECRETARIA DA FAZENDA	770.000,00	770.000,00
06-SECRETARIA DA AGRICULT E MEIO AMBIE		
06.01-AGRICULTURA		
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		